|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 666380/2018 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017 |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 008/2018 – CFG-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida extraordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 15 de março de 2018, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015, que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 28, que dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão de “zelar pela organização e funcionamento, bem como pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF”;

Considerando relatório de Prestação de Contas do CAU/DF referente ao ano de 2017 apresentado pela Gerência Financeira do CAU/DF;

Considerando o exame prévio da Assessoria Contábil do CAU/BR que se manifestou favoravelmente à regularidade das contas do CAU/DF no exercício de 2017;

**DELIBEROU:**

1 – Pelo encaminhamento da Prestação de Contas do CAU/DF referente ao ano de 2017 para o Plenário deste Conselho para posterior encaminhamento ao CAU/BR para providências de sua alçada, apesar de o relatório do Auditor externo independente não ter sido recebido ainda por este Conselho.

2 – Por recomendar ao CAU/BR que doravante interceda junto ao Auditor independente para que cumpra os prazos de apresentação do parecer sobre as demonstrações contábeis do CAU/DF.

Com **4 votos favoráveis** dos conselheiros Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira e Helena Zanella.

Brasília, 15 de março de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Helena Zanella** |  |
| Coordenadora |  |
| **Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes** |  |
| Coordenador adjunto |  |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |

 Membro

|  |  |
| --- | --- |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |

 Membro em titularidade